



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
CNPJ 45.395.704/0001-49

Ata nº 003 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 28/05/2024

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2024, em reunião convocada no formato online – Plataforma Meet, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo. O Presidente do Conselho Deliberativo, Washington Benigno de Freitas, agradeceu a presença dos Conselheiros e pediu à Secretária que colocasse em tela a pauta da reunião para que fosse visto por todos, até registrasse o horário da segunda chamada. Comentou sobre a pauta que seria 1) Aprovação das Atas de nº 10, de 20/12/23; 001, de 27/03/2024 e 002, de 24/04/2024. 2) Prestação de Contas da Instituição no exercício de 2023. 3) Assuntos LIF. O Presidente também agradeceu aos Conselheiros por ter adiantado a reunião, tendo em vista que no dia seguinte, 29/06/2024, contaria com a apresentação da Orquestra Joseense, no Teatro Municipal, às 20h00, ocasião em que fez convite aos Conselheiros para a apresentação. Prosseguindo, falou também da realização da Festa do Mineiro que é uma Festa Cultural Popular, dizendo que foi um evento muito bom, grande e um local onde pode-se encontrar muitas pessoas e que a FCCR já fez com mais de 50.000 pessoas circulando, com apresentações artístico-culturais, jogos, catira, além das comidas típicas e o artesanato, frisando ainda o evento também ligado às culturas populares que aconteceria em São Francisco Xavier, na semana seguinte que seria a Festa do Tropeiro, no sábado e no domingo, ocasião em que disse demonstrar o equilíbrio popular e o erudito, entre ouros, frisando que com esses eventos percebe-se que uma cidade de quase setecentos mil habitantes, há que se equilibrar as ações culturais, no campo popular, tradicional ou na arte contemporânea e no erudito. Prosseguindo, o Presidente agradeceu mais uma vez e colocou para aprovação as Atas de pauta, indagando se havia alguma observação ou alteração a ser feita nas Atas que foram enviadas, via e-mail, e caso não houvesse seria levado para votação, ocasião em que pediu que os Conselheiros que fossem a favor da aprovação que permanecessem como estavam, os quais quisessem se abster que abrissem o microfone ou através do chat e aqueles que eram contra a aprovação que também se manifestassem através do chat ou do microfone, como não houve manifestação, **as Atas foram aprovadas**. Continuando com a pauta de reunião, o Presidente apresentou e passou a palavra ao Sr. Carlos Vinhas, do Depto. Financeiro, para que este falasse sobre a Prestação de Contas do exercício de 2023, o qual dá início fazendo uma pequena apresentação das contas da FCCR, no exercício do ano de 2023, iniciando com a parte das receitas, dizendo que seria feita a mesma metodologia do ano passado, deixando claro que as contas já haviam passado pelo crivo do Conselho Fiscal e que este fez o encaminhamento para o Conselho Deliberativo com a recomendação de aprovação das contas do exercício do ano de 2023. Prosseguindo, o Sr. Carlos exibiu em multimídias, como comparativo, as receitas do ano de 2022 e 2023, no que disse que a transferência do município para o ano de 2022, foi de R\$ 26.077.000,00 (vinte e seis milhões e setenta e sete mil reais) e que o total das receitas, que contou com outros itens como



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Fundo Municipal de Cultura, Convênio SME, Incentivo Fiscal e demais receitas, somou-se o montante de R\$ 33.477.676,11 (trinta e três milhões quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e onze centavos). Prosseguindo, no exercício de 2023, a transferência do município foi de R\$ 32.672.000,00 (trinta e dois milhões seiscentos e setenta e dois mil reais) que, entre outros itens como Fundo Municipal de Cultural, Convênio SME, Incentivo Fiscal, Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc II e outras receitas somou-se o montante de R\$ 49.115.012,42 (quarenta e nove milhões, cento e quinze mil, doze reais e quarenta e dois centavos), Após a explanação das receitas, o Sr. Carlos perguntou aos Conselheiros se havia dúvida, ocasião em que o Conselheiro José Guilherme Ferreira pediu ao Presidente que falasse sobre a importância do aporte da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc II, ocasião em que o Presidente disse que as duas leis são federais e que são fundamentais e que o recurso foi pleiteado junto ao plano de ação que foi feito com o objetivo de trazer esse recurso para São José dos Campos, frisando que a Lei Paulo Gustavo é um recurso da ordem de R\$ 5.389,312,54 (cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos e que esses recursos a legislação prevê que 80% sejam investidos em editais voltados para o audiovisual e outros 20% para outras áreas. Disse e ainda que o recurso já foi lançado em editais e na prestação de contas de 2023, logo no início do ano, e já foram lançados os editais e que já foram selecionados os projetos e boa parte desses recursos já está com os gestores dos projetos que estão sendo executados, que vão desde produções cinematográficas, como projetos de difusão com mostras de cinema e vídeos. O artigo voltado às outras áreas do edital também já foi lançado e não atingiu o recurso integral, feitos os repasses e algumas alterações para os próximos dias. Continuando, disse que em relação à Lei Aldir Blanc e do edital que foi emergencial, com o mesmo formato, foi feito um plano de ação para trazer este recurso para São José dos Campos, frisando que o plano foi bom e que foi aprovado esse recurso emergencial. Com relação a II, disse que já não é mais uma Lei emergencial e sim um PINAB – Plano Nacional Aldir Blanc que se transformou em um plano nacional, onde anualmente em um período de cinco anos, se for pleiteado esse recurso, São José receberá em torno de R\$ 4.305.800,00 (quatro milhões trezentos e cinco mil e oitocentos reais) anualmente e a Fundação Cultural pleiteou no final do ano e já recebeu esse valor da PINAB, da Aldir Blanc II. Disse ainda que a legislação exige que para a aplicação do recurso, sejam feitas consultas públicas e que estas já foram feitas e que está finalizando. Prosseguindo disse que a FCCR está se escrevendo para a PAAR que é um plano de aplicação desses recursos e que já está escrito no Ministério e PAAR onde será aplicado esses recursos por meio de editais e que esses editais serão abertos no decorrer do ano para aplicação desses recursos, frisando serem dois recursos, ou seja, o da Lei Paulo Gustavo e a do Aldir Blanc II que vieram para o município para compor a política cultural da cidade e que esses recursos entraram na FCCR como restos a pagar para serem utilizados no decorrer deste ano. O Conselheiro José Guilherme agradeceu pelas explicações do Presidente do Conselho. Prosseguindo com a pauta da Prestação de Contas do exercício de 2023, o Sr. Carlos passou a demonstrar e fazer a leitura das despesas do ano de 2022 em comparativo com as despesas do ano de 2023. Para o ano de 2022 o item despesas que contou entre outros itens como “Pessoal e encargos sociais, Despesas correntes, somou-se o montante de R\$36.346.557,08 (trinta e seis milhões trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) e para



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

o ano de 2023, somou-se R\$ 46.552.770,51 (quarenta e seis milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos). O Sr. Carlos fez todas as explicações das contas item por item e o Presidente indagou aos Conselheiros se havia alguma dúvida sobre o que foi exibido e caso houvesse dúvida que abrissem o microfone ou se manifestassem por meio do chat, ou ainda levantassem a mão, não havendo manifestação, seguiu-se com a palavra do Sr. Carlos que fez a leitura de recomendação de aprovação, assinada pelos Conselheiros do Conselho Fiscal, com representação pela ASSECON, PMSJC e a OAB, em reunião do dia 30 de abril de 2024. O Presidente agradeceu ao Sr. Carlos pela explanação do trabalho e frisou aos Conselheiros os resultados do exercício de 2023, dizendo que foram aplicados todos os recursos necessários e que poderiam ser visto a suplementação para compor a programação intensa de 2023, mas que foi possível fechar as contas e ter um superávit significativo, no que é significativo para as legislações ou, seja, as leis que o Conselheiro José Guilherme Ferreira pediu para clarear que são as Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, frisando que foram aplicados todos os recursos em cem por cento em atividades culturais, indagando aos Conselheiros se estes gostariam de se manifestar sobre a prestação de contas do exercício de 2023, para em seguida abrir para votação, não houve manifestação e o Presidente colocou para aprovação a Prestação de Contas do Exercício de 2023, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, pedindo que os Conselheiro que eram a favor da aprovação que permanecessem como estavam, aqueles que quisessem se abster que abrissem o microfone ou pelo chat e aqueles que eram contra a aprovação que também abrissem o microfone ou se manifestassem através do chat, ou ainda erguessem a mão, não houve manifestação e assim a **Prestação de Contas do Exercício de 2023, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo foi aprovada por unanimidade.** O material da Prestação de Contas, ora exibido, ficará anexado a esta Ata, bem como à disposição dos Conselheiros para vistas e/ou tirar dúvidas, caso haja necessidade, no Depto. Financeiro, Sr. Carlos Vinhas, desta Fundação Cultural. O Presidente fez agradecimentos ao Sr. Carlos e ao Sr. André Oliveira, Diretor Administrativo, pela apresentação. Prosseguindo com a pauta sobre assuntos LIF, o Presidente passou a palavra ao Sr. Antonio – SEC/LIF, ocasião em que o Sr. Antonio agradeceu ao Presidente e desejou boa noite aos Conselheiros, dizendo que o material de pauta, seria a abertura do Edital da LIF, a prestação de contas de um projeto e dois pedidos de alterações de projetos, frisando que a pauta já tinha seguido a todos com antecedência e que na SEC/LIF era feito um resumo de todos os itens. Prosseguindo, exibiu o Edital da LIF, deste ano de 2024 para utilização dos recursos no ano de 2025, lembrando que o processo do ano de 2023 ainda está em execução e então exibe-se em multimídia o edital da LIF este ano de 2024 para utilização dos recursos em 2025, lembrando o de 2023/2024 ainda está em execução e os que foram aprovados em 2023 podem acatar recursos até novembro de 2024, frisando que o edital, ora exibido, de 2024 é para captação até novembro de 2025, frisando que o valor do edital continua o mesmo, com valor de R\$ 2.652 milhões (dois milhões seiscentos cinquenta e dois reais), atualmente apresenta-se como no ano passado, ou seja, com captação de R\$ 510.000 (quinhentos e dez mil) em 2022 e R\$ 562 (quinhentos e sessenta e dois mil) em 2023, frisando que há uma crescente graças às políticas que vêm sendo feitas. O Sr. Antonio os informou sobre as etapas do referido Edital que tem como prazo de inscrição, de 05/06 a 19/07/2024; publicação da relação dos inscritos 23/07/2024;



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

período para manifestação acerca da inscrição de 24 a 26/07/2024; republicação da relação de inscritos 29/07/2024; publicação dos resultados: seleção de projetos e análise documental 02/09/2024; prazo de recursos da seleção e saneamento de falhas documentais, de 03 a 13/09/2024; publicação do resultado dos recursos e do saneamento 20/09/2024; prazo de recursos quanto ao saneamento de falhas documentais, se houver: 23 a 27/09/2024; resultado dos recursos e homologação do edital 02/10/2024 frisando que os projetos poderão captar recursos até novembro de 2025, informando também sobre os critérios para participação, entre outros itens. Com a palavra, o Presidente disse que as etapas estão detalhadas e complementando o Sr. Antonio disse que todo o processo que acontece de seleção de análise, de parecer técnico de uma alegação e todo o trâmite que envolve o edital estão alinhados nas etapas para inscrição de pessoas que queiram concorrer a esse recurso. O Sr. Antonio disse que para análise dos projetos, há parcerias e duas Comissões do Conselho; ou sejam: Comissão de Cultura e Comissão LIF e em seguida para homologação do Conselho Deliberativo, frisando ser um processo longo com o acompanhamento dos próprios Conselheiros. A importância de todo o processo seletivo é porque a instituição pública disponibiliza uma carta para o proponente para que este possa buscar captação de recursos que abrange todas as áreas da cultura como teatro, dança, música, circo, arte visual literatura, dizendo que a FCCR não faz livros que não sejam na linha da arte cultural, ou seja, que não tenham vinculação com o patrimônio histórico, dizendo ainda que podem participar pessoas físicas com projetos até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e pessoas jurídicas com projetos até R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), podem participar pessoas física ou jurídica, acima dos 18 anos, ocasião em que disse que não precisa ser, necessariamente, de São José dos Campos, porém, tem que fazer a atuação do projeto em São José dos Campos, frisando que as inscrições são no PROSAS, que é a plataforma contratada pela FCCR. O Sr. Antonio fez lembrar que os projetos aprovados captam recursos no mercado na extensão do IPTU e do INSS. Continuando, o Presidente disse que a proposta era a autorização do Conselho para lançar o edital já nas próximas semanas como de hábito é feito, ocasião em que perguntou aos Conselheiros se havia alguma observação, algum comentário a ser feito que se manifestassem para colocar em votação, como não houve manifestação, seguiu-se para a votação pedindo que os Conselheiros que estivessem a favor da aprovação que permanecessem como estavam. Os Conselheiros que quisessem se abster que abrissem o microfone ou aqueles que fossem contra a aprovação que fizessem abrissem o microfone, o chat ou levantassem a mão. Não houve manifestação e o **Edital LIF foi aprovado por unanimidade**. Prosseguindo e com a palavra o Sr. Antonio passou a discorrer sobre projetos culturais, desta feita, o projeto do Instituto Brantz Social, tendo como responsável legal Sra. Ayda Maria Henrique Librantz e incentivado pela Vinac Administradora de Consórcios Ltda., que apresentou o relatório final do projeto que consta de oficinas de danças urbanas, violão, canto coral e karatê para crianças e adolescentes, além de artesanato para adultos. O Sr. Antonio fez todo o demonstrativo financeiro dos recursos e despesas em planilhas, bem como fotos das oficinas, exibindo parte da Ata do Conselho Fiscal que já havia analisado e recomendado à aprovação pelo Conselho Deliberativo, frisando que fazem um bom trabalho e que entraram pela LIF Cultura e LIF Esportes, explicando que entraram nas duas leis, ou seja pela LIF Cultura e LIF Esportes porque na época tinha que ser decidido entre uma e outra e, foi aprovado, que se colocasse nas duas para juntar



FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO

a oficina de karatê e os recursos também do karatê que conseguiu na LIF Esportes. O Presidente indagou aos Conselheiros se havia alguma observação a ser feita, como não houve colocou para aprovação, pedindo que os Conselheiros que fossem a favor da aprovação do Relatório Final do Instituto Brantz que permanecessem como estavam. Os Conselheiros que quisessem se abster que se manifestassem abrindo o microfone ou por meio do chat, ou ainda levantassem a mão. Não houve manifestação e o **Relatório Final do Instituto Brantz Social foi aprovado por unanimidade**. Prosseguindo com a pauta, o Sr. Antonio informou sobre duas alterações de projetos, sendo o primeiro do Instituto Brantz 2024, dizendo que este já tinha sido aprovado em editais anteriores, ou seja, 2022, e foi executado em 2023, dizendo que foi aprovado em captação de 2024, frisando que o projeto já tem os recursos e começaram as atividades e, desta forma, o proponente fez algumas alterações no projeto original e que essas alterações não afetam o valor total do projeto, pois são pequenas alterações entre rubricas e algumas alterações como troca de profissionais como Assistente por outro na mesma capacidade profissional. Professora de Canto Coral e o Monitor de alunos, frisando que outros cargos que foram alterados, os valores foram a menor que é o caso do Prestador de serviço de Serviços e o Monitor de alunos. O Sr. Antonio disse que foi incluído o Administrador Financeiro Wesley Ferreira dos Santos com valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) explicando que este já trabalhou ao longo desses anos nesse cargo e vinha trabalhando como voluntário, devido à própria demanda da LIF que foi muita, devido aumento de vagas nas oficinas e houve a necessidade de rendimento dos proponentes da área cultural, dos produtores e por isso, a necessidade dessas adequações, frisando que a recomendação da SEC/LIF é para aprovação. Prosseguindo e com a palavra, o Presidente agradeceu e reforçou a fala do Sr. Antonio, dizendo que é projeto aprovado e que está em execução e solicita readequações e que, infelizmente, não daria tempo para esse próximo edital, mas que a legislação e a FCCR precisam da atualização, após as explicações do Presidente este disse que não via anormalidades nas apresentações feitas porque acompanhava o que a legislação recomenda e perguntou se algum Conselheiro queria fazer alguma observação a respeito que se manifestasse no chat ou abrisse o microfone, não houve manifestação e colocou para votação pedindo que os Conselheiros que estavam a favor da aprovação que permanecessem como estavam, os Conselheiros que quisessem se abster que se manifestassem e aqueles que não aprovavam que também se manifestassem abrindo o microfone, ou através do chat e/ou levantando a mão. Não houve manifestação dos Conselheiros e o **pedido de readequação do Projeto Oficinas Culturais Brantz 2024 foi aprovado por unanimidade**. Continuando e com o último item da pauta assuntos LIF e discorrendo sobre o projeto Alarde - Solicitação de uso de rendimentos, o Sr. Antonio disse ser um projeto com a produção e divulgação para o quarto disco da Banda Alarde, composto por dez faixas e com quinhentas cópias, frisando que o empreendedor solicita complementação da rubrica “pré-produção”, no mês de abril para viabilizar os processos de ensaios, de gravações e de novas demandas referentes à pré-produção e solicita os valores do rendimento da conta. Após as explicações do Sr. Antonio e do Presidente que indagou se algum Conselheiro queria se manifestar sobre o assunto para em seguida proceder à votação. Não houve manifestação e o Presidente colocou em votação pedindo que os Conselheiros que fossem a favor da aprovação que permanecessem como estavam, os Conselheiros que quisessem se abster que abrissem o microfone, ou



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

através do, chat ou ainda levantassem a mão e ainda se algum Conselheiro fosse contra a aprovação que abrisse o microfone, ou chat ou ainda levantasse a mão. Não houve manifestação contrária e a **solicitação de uso dos rendimentos do projeto Alarde foi aprovado por unanimidade**. O material, ora exibido, fica à disposição na Secretaria LIF/FMC caso algum Conselheiro queira dar vistas. Encerrando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, desejando um boa noite. Eu, Julia de Castro Silva Ivo, transcrevi a presente.

Washington Benigno de Freitas
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo
Secretária do Conselho Deliberativo